



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 192/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

***“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 037/2019**:

**Presidente:** Enf. Liete Francisco Marcelino, Coren/SC 24.725

**Secretário:** Enf. Maria Regina Rufino Delfino, Coren/SC 37.228

**Vogal:** Enf. Ivete Maria Ribeiro, Coren/SC 18.937

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, válida por 120 dias.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária